



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Diante do contido no Ofício 43/2016C-AGM, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, datado de 19 de maio de 2016, **determino o arquivamento** da presente Indicação de Projeto de Lei n.º 02/16.

Campo Largo, 10 de junho de 2016



Márcio Angelo Beraldo  
Presidente